

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo Eletrônico n. 1759/2019,

R E S O L V E:

1. Interromper, no período de 21.3.2019 a 23.3.2019, as férias da Excelentíssima Senhora **Juliana Martins Barbosa**, Juíza do Trabalho Substituta, marcadas para o período de 18.3.2019 a 16.4.2019, redesignando-as para fruição no período de 22 a 24.4.2019, em virtude de participação na "**Atividade de abertura do ano letivo de 2019**", a ser realizada nos dias 21.3.2019, das 14h às 17h, e 22.3.2019, das 9h às 17h, na Sala de Treinamento deste Tribunal, em observância ao Acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Procedimento de Controle Administrativo n. 0002465-16.2017.2.00.0000.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente